
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina transferência de ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 01 novembro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos;

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, comemorado anualmente no dia 28 de outubro, conforme art. 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Transferir em caráter excepcional, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único. Estabelecer que os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis, incluindo-se aqui, entre outros, os serviços de saúde, limpeza pública e vigilância em todos os prédios do Governo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco – RN, 27 de outubro de 2021, 116º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:3C5AB9CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2021. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>